



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Requerimento 72/18

“Requer do Executivo, setor competente, reveja a tarifa de ônibus municipal no trecho Ponto da Cascata > Cascata > Ponto da Cascata isentando os passageiros deste trecho do pagamento integral ou mesmo isenção total devido à proximidade dos dois bairros”.

Requeiro a V. Exa., após ouvido o plenário, seja oficiado ao Executivo para que determine ao setor competente que reveja a tarifa de ônibus municipal no trecho Ponto da Cascata > Cascata > Ponto da Cascata isentando os passageiros deste trecho do pagamento integral ou mesmo isenção total devido a proximidade dos dois bairros e as condições ruins para os moradores se locomoverem a pé. Grande parte desses usuários se deslocam para a cidade de Poços de Caldas e acabam pagando as tarifas dos dois ônibus tanto para ir como para voltar e com esta isenção da tarifa, beneficiará muito nossos munícipes em contra partida do custo que gera para a Prefeitura.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 07 de junho de 2.018.

Fabio Ferraz de Campos
Vereador